

Rua dos Guajajaras, n. 1707 - Bairro Barro Preto - CEP 30180-099 - Belo Horizonte - MG -
www.defensoria.mg.def.br

Memorando-Circular nº 08/2026-COOPROC-CEDEDICA-CEDEM

Belo Horizonte, 13 de julho de 2026.

Assunto: Programação do "Agosto Lilás" - Projeto Defensoria nas Escolas - Ação educativa nas instituições de ensino sobre a prevenção e o enfrentamento à violência contra as mulheres e meninas no ambiente digital.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 9990000001.001175/2026-68]

Prezadas Coordenadoras e Prezados Coordenadores das Unidades da DPMG,
Prezadas Defensoras Públicas e Prezados Defensores Públicos,

Com os nossos cordiais cumprimentos, seguem abaixo orientações acerca do Projeto “Defensoria Pública nas Escolas” que tem como objetivo promover educação em direitos nas instituições de ensino da rede pública e privada do estado, por meio de palestras, encontros formativos, rodas de conversa. O projeto é destinado a crianças de 8 a 12 anos; adolescentes de 13 e 14 anos e/ou adultos (pais, professores e responsáveis).

Informamos que, como parte da campanha Agosto Lilás, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais promoverá ações de conscientização e enfrentamento à violência contra as mulheres e meninas em instituições de ensino públicas e privadas.

As atividades têm como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a importância da prevenção e do enfrentamento à violência de gênero, com foco na violência em ambiente digital, bem como divulgar os canais de denúncia e os serviços de apoio às mulheres e meninas em situação de violência.

As palestras deverão ser ministradas, **preferencialmente entre os dias 24 a 28 de agosto de 2026**, podendo, no entanto, ocorrer ao longo de todo o mês de agosto.

Convidamos todas as Defensoras Públicas e Defensores Públicos a participarem da campanha, ministrando palestras em instituições de ensino de sua Comarca ou Município. Para tanto, solicitamos que manifestem interesse **até o dia 24 de julho de 2026**, por meio do preenchimento do seguinte formulário via Microsoft Forms: <https://forms.cloud.microsoft/r/tR8zwvUP4w>.

A indicação da instituição de ensino poderá ser feita no preenchimento do formulário, caso

a Defensora ou Defensor participante já tenha realizado alinhamento prévio ou possua alguma instituição de preferência.

A Coordenadoria Estratégica de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CEDEDICA) encaminhará ofício à Secretaria Estadual de Educação (SEE) para que faça indicação de escolas e, ainda, sugere-se que a Defensora ou Defensor participante encaminhe ofício à Secretaria de Educação Municipal (SEM), conforme modelo a ser disponibilizado, para solicitar indicação de escolas municipais para receberem as palestras, já indicando a sua disponibilidade de dias e horários.

A Coordenação de Projetos, Convênios e Parcerias (CooProC) poderá auxiliar no alinhamento com as escolas, caso não haja indicação pela SEE ou SEM.

A Coordenadoria Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (CEDEM) disponibilizará o material de apoio, incluindo modelo de apresentação de slides e informe técnico, **até o dia 31 de julho de 2026.**

Após a realização das palestras nas escolas, a Defensora Pública ou Defensor Público participante deverá enviar breve Relatório de Atividades à CooProC, **até o dia 04 de setembro de 2026**, contendo as seguintes informações: nome da escola, data e horário da palestra e quantidade de crianças e adolescentes participantes. O modelo de relatório será encaminhado às Defensoras e aos Defensores participantes.

Informamos que não haverá concessão de dia de crédito de compensação pela participação no projeto.

Esperamos contar com a valiosa colaboração de todas e todos.

Permanecemos à disposição para qualquer outro esclarecimento.

Raquel Fernanda Tenório Seco – Madep 0952
Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
Coordenadoria de Projetos Convênios e Parcerias

Gabriela Benevenuto Apolinário – Madep 1038
Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
Coordenadoria de Projetos Convênios e Parcerias

Daniele Bellettato Nesrala - Madep 0761
Coordenadora da Coordenadoria Estratégica de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CEDEDICA)

Luana Borba Iserhard – Madep 0963
Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (CEDEM)



Documento assinado eletronicamente por **Luana Borba Iserhard, Coordenadora Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres**, em 17/07/2026, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Benevenuto Apolinário, Defensora Pública-Auxiliar da Defensoria Pública-Geral**, em 17/07/2026, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernanda Tenorio Seco, Defensora Pública-Auxiliar da Defensoria Pública-Geral**, em 20/07/2026, às 06:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Bellettato Nesrala, Defensor Público**, em 20/07/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0859828** e o código CRC **B9A932A0**.

9990000001.001175/2026-68

0859828v11